



Câmara Municipal de Icaraíma

Estado do Paraná

Av. Hermes Vissoto, 620 - Cx. P. 62 - Fone (0446) 65-1215 - CEP 87.520

Gestão 1989/1992 — Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 005/91

DATA: 28-MAIO-1.991

AUTORIA: Vereador Orlando Moraes

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Icaraíma, Estado do Paraná, ao Sr. Jair Ramos Braga Meritíssimo Juiz do Tribunal da Alçada do Estado do Paraná, e dá outras providências.-

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná'

APROVOU, a seguinte Resolução:

Art. 1º) - Concede Título de Cidadão Honorário de Icaraíma, Estado do Paraná, ao Sr. Jair Ramos Braga Meritíssimo Juiz do Tribunal da Alçada do Estado do Paraná.

Art. 2º) - A entrega do referido Título, será feita quando a maioria dos senhores vereadores, acharem por bem fazer o convite a visitar nosso município e conseqüentemente a entrega de Título de Cidadão Honorário de nosso município.

Art. 3º) - Esta Resolução, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado' do Paraná, aos 26 dias do mês de Junho de 1.991.



José Maria Soares
Presidente